

Portaria nº 026/2018 - PRESI

O Diretor Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que estabelece o art. 44 da Lei nº 18.025, de 22 maio de 2013, que versa sobre o acesso à informação, bem como o Decreto nº 7.904, de 11 de junho de 2013, que regulamenta os dispositivos da predita lei;

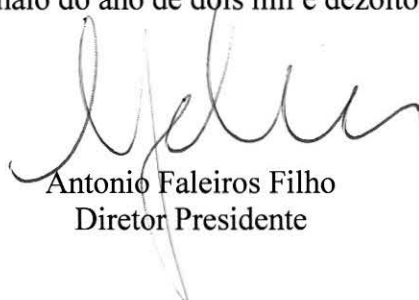
R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos, designando os colaboradores **Antônio Joaquim Teodoro (Assessoria Jurídica)**, **Alexandre da Costa Souza (Controller)**, **Hugo César Fraga Preto (Assessoria da Presidência)**, **Oséas Jonas de Oliveira (Assessoria de Auditoria Interna)**, **Denir Aparecida de Oliveira Cascalho (Assessoria da Diretoria Administrativa)**, **Luzia Maria Batista Rocha (Assessoria da Diretoria Financeira)**, **Daniel Jesus de Paula (Assessoria Técnica)**, **Joel Sabino Rodrigues Júnior (Coordenadoria de Protocolo)** e **Marci Luiza de Oliveira Paes (Secretaria Geral)**, para sob a Presidência do primeiro, exercer as atribuições previstas no art. 44 da Lei Estadual nº 18.025/13.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


Antonio Faleiros Filho
Diretor Presidente